



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 68, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando os incisos VI e XIX do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 3, de 4 de janeiro de 2021; o Processo nº 23091.011953/2020-81, que trata de Licença para Tratamento de Saúde, resolve:

Art. 1º Suspender o afastamento para estágio pós-doutoral da servidora docente Tamms Maria da Conceição Morais Campos, autorizado pela Decisão CONSUNI/UFERSA nº 54, de 18 de dezembro de 2020, pelo período de 13 de janeiro à 7 de março de 2021, em virtude de concessão de licença para Tratamento de Saúde.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 13 de janeiro de 2021.

Roberto Vieira Pordeus
Vice-Reitor no exercício da Reitoria